



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Volcov

C M - ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N° 172
EM 10 / 08 / 18
HORA. 14:04
ASS. *[Signature]*

PROJETO DE LEI N° 010 /2018-L DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza a exploração de publicidade nos vidros traseiros dos táxis, na Cidade de Araçariguama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. A veiculação de propaganda na parte externa dos veículos de transporte individual de passageiros por táxi será permitida apenas no vidro traseiro.

Parágrafo único. A publicidade referida no *caput* deste artigo deverá ser realizada mediante a aposição de película adesiva, respeitando-se a transparência de modo a atender às disposições da legislação de trânsito.

Art.2º. É proibida a propaganda ou publicidade de caráter político partidário ou que atente contra a moralidade e os bons costumes.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser a profissão de taxista uma das mais extenuantes, sobretudo no sentido de ter uma carga de trabalho, por vezes excessiva em vários aspectos, como alto risco de segurança, jornada de trabalho diária de muitas horas, sujeito ao trânsito cada vez mais caótico, entre outros e ainda ter que faturar uma diária mínima, que cubra os gastos com o veículo, com as demais obrigações pertinentes à atividade e que ainda renda algo para o motorista prover o seu sustento e o de sua família.

Portanto, a fim de garantir melhor renda aos taxistas, propomos que o espaço dos vidros traseiros dos táxis seja liberado para a exploração de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Volcov

publicidade, mediante a colocação de películas com transparência, conforme legislação pertinente, sendo este recurso revertido aos motoristas.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2018.

PAULO VOLCOV
Vereador

ADEMÁRIO JESUS MENDES
Presidente

MOACYR DE GODOY
1º Secretário

EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO
Vereador

FRANCISCANO RODRIGUES DE
SOUZA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

FABIO AYMAR
Vereador

JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIREDO
Vereador

RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA
Vereador